



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019 que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV”;

Considerando também o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.606, de 18 de outubro de 2019 que “Aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV”,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **Gabriela Possidonio de Queiroz**, nomeada por meio da Portaria nº 044, de 13 de fevereiro de 2019, na Divisão Administrativa – DIADM, órgão da Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019, que revogou o Decreto 661, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Designar a servidora, acima mencionada, matrícula funcional nº 701969-1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa do RBPREV, nos termos do art. 2º, V, “a” c/c art. 21 do Regimento Interno do RBPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV